

1997

Câmara Municipal de Jaquariúna

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 092

(Autor: Vereador Alfredo Chiavegato Neto-PMDB)

Dá nova redação ao inciso III, do Artigo 185, do Regimento Interno.

VALDIR ANTONIO PARISI, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O inciso III, do Artigo 185, da Resolução n.º 060/91, Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 185 -

III - O requerimento de urgência especial poderá ser discutido, sendo facultado aos líderes das bancadas partidárias o encaminhamento da votação pelo prazo improrrogável de cinco minutos."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, em 21 de outubro de

VEREADOR VALDIR ANTONIO PARISI

Presidente

Registrado na Segretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANIDE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora da Secretaria



Câmara Municipal de Jaquariúna .

ESTADO DE SÃO PAULO

Jornal de Jaguariúna & Região

Sábado, 25 de outubro de 1997

Câmara Municipal deJaquariúna

RESOLUÇÃO N.º 092

(Autor: Vereador Alfredo Chiavegato Neto-PMDB)

Dá nova redação ao inciso III, do Artigo 185, do Regimento Interno.

VALDIR ANTONIO PARISI, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Aft. 1° - O inciso III, do Artigo 185, da Resolução n.º 060/91, Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 185 -

III - O requerimento de urgência especial poderá ser discutido, sendo facultado aos líderes das bancadas partidárias o encaminhamento da votação pelo prazo improrrogável de cinco minutos."

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, em 21 de outubro de 1997

VEREADOR VALDIR ANTONIO PARISI Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANIDE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora da Secretaria